

ATA DA REUNIÃO: às 09:00 (nove) horas do dia 03 (três) do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se no auditório da AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, localizada na cidade de Rio do Sul, os Controladores Internos dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, com o objetivo de falar sobre: 1) Implantação das Ouvidorias Municipais; 2) Elaboração da Carta de Serviços Públicos Municipais; (apresentação prática de configuração de serviços); 3) Finalização da Instrução Normativa do Check-list; 4) Assuntos Gerais. O Coordenador Jean abriu os trabalhos, iniciou o debate em relação à carta de serviços, demonstrou a carta de serviços que está implantando no seu Município, demonstrando como faz o cadastro no sistema de carta de serviços disponibilizado pela FECAM. Após a demonstração, passou-se a palavra para o Sr. Valmir, o qual colocou que, o controlador interno não deve executar todas as funções, tem o dever de assessorar, ressaltou que abaixo do controle geral existe a ouvidoria, corregedoria, controladoria e correição. Falou sobre o curso a ser ministrado pela CGU, por Rodrigo de Bona, que deverá ocorrer junto ao núcleo de prática jurídica da UNIDAVI, no qual deverá participar a pessoa responsável pela carta de serviços e ouvidoria, controladores, representantes de câmaras e será realizado dia 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze) de julho, devendo ser feita a inscrição através do site da CGU, sendo limitada a 80 vagas. O curso deverá contemplar os demais requisitos e verificar o conselho de usuários, que o Rodrigo de Bona pediu para aguardar para averiguar a implantação. Questionado se a carta de serviços precisa de decreto, foi informado que o decreto da ouvidoria já deveria contemplar a carta de serviços e que a carta de serviços precisa estar concomitantemente no balcão. Ainda, explicou a diferenciação entre transparência, lei de acesso à informação e carta de serviços. Questionado sobre quais serviços nós controladores prestamos, Sr. Valmir explicou que controle interno apenas verifica denúncia, através de solicitação da ouvidoria. Ressaltou que o Controle interno como guardião do patrimônio público e a responsabilização solidária do Controle Interno. Ato contínuo, o presidente comentou sobre o ofício recebido do TCE – sobre cadastro imobiliário, tendo sido exposto a necessidade de solicitação para as empresas de software providenciarem a atualização do sistema, onde vários municípios fizeram pedido junto as empresas de software e a maioria delas estão cobrando atualizar o sistema de modo a possibilitar a elaboração da tabela, em conformidade ao requisitado pelo TCE/SC. Para o Coordenador Jean, o TCE deve focar mais sobre a questão da coleta de lixo, e Sr. Valmir complementou que, sobre a coleta de lixo é necessário verificar se a taxa está sendo suficiente para cobrir os custos, de acordo com o princípio da cobrança de taxas na Administração Pública. Sr. Valmir questionou sobre a saúde fiscal dos municípios, para verificar como está sendo cobrado e fiscalizado, eis que é necessária avaliar o que pode ser tomado de receita no município. Foi discutido sobre a forma apropriada para pagamento de produção aos fiscais de tributos. O controlador André, que participou do curso de PAD da CGU no mês de maio de 2019, ressaltou que, assim como e-ouv, há um sistema da CGU para

tramitação de processos administrativos, Procor, que é um sistema eletrônico de PAD e que a CGU dá suporte às comissões processantes, de forma gratuita. No mesmo gancho, Sr. Valmir ressaltou que no curso da CGU de julho, o Rodrigo deve propor a implantação dos serviços de correção ao menos em alguns municípios da região. Foi comentado sobre a elaboração de mapas do transporte escolar, no início do ano letivo, onde se verifica que a responsabilidade do município se restringiria ao ponto de parada do ônibus, naquele local os pais precisam estar para aguardar as crianças, sendo que para creche não há obrigatoriedade no transporte. Sr. Valmir mostrou uma proposta de Check-list, proposta de uma Instrução Normativa macro, que será implementada junto ao sistema de gestão do controle interno disponibilizado aos municípios, a proposta foi idealizada por um grupo de controladores da Região e agora disponibilizada ao colegiado. Informou que encaminhará aos controladores para que revisem e destaquem eventuais sugestões ou alterações no mesmo arquivo, em cores diferentes. Informou que aceitará as sugestões até 14 (quatorze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), data em que irá remeter ao setor de TI da Amavi para que importem no sistema do Concontrole. Sr. Valmir enfatizou que, por várias vezes são solicitados projetos para melhorias e que acabam não sendo implementados, pedindo para que se verifique a aplicabilidade e tente implantar. Ainda, informou que cada município que tiver dificuldade para preenchimento da carta de serviços, pode falar com Gregory da Amavi, o qual participou de capacitação junto a Fecam. Por fim, como aviso, Sr. Valmir informou que dia 16 (dezesesseis) de julho acontecerá o Ciclo de Estudos do Tribunal de Contas, em Rio do Sul/SC. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Jean, Coordenador do Concontrole, às 12 (doze) horas, deu por encerrada a reunião. Eu, Carla Floriano Batisti o digitei e conferi. Rio do Sul, 03 (três) de junho de 2019 (dois mil e dezenove).